



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO MUNICIPAL N.º 9.194, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre retificação do decreto nº 9.184 de 10 de fevereiro de 2026, que “Dispõe sobre a nomeação em cargo comissionado que menciona e dá outras providências””.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o erro material verificado no Decreto nº 9.184 de 10 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de Iturama, que nomeou para o cargo em comissão de Vice-Diretora Escolar a Sra. Andriana Tessari de Queiroz;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública de rever e corrigir seus próprios atos quando eivados de vícios, como o erro material, para garantir a legalidade e a segurança jurídica;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o nome da servidora nomeada para o cargo em comissão de Vice-Diretora Escolar, constante do art. 1º do decreto nº 9.184 de 10 de fevereiro de 2026, para que onde se lê “Andriana Tessari de Queiroz”, leia-se “Adriana Tessari De Queiroz”.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 9.184 de 10 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama/MG, 13 de fevereiro de 2026.



Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

13/02/26

Sua-CA.